



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 74/2013 – São Paulo, quarta-feira, 24 de abril de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, no dia 18.04.2013;
- 50197/10-UMED - PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, no dia 17.04.2013;
- 50242/07-UMED - RICARDO LUIZ CARDOSO, nos dias 17.04 e 18.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no dia 08.04.2013;
- 50266/04-UMED - ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 17.04.2013;
- 50348/01-UMED - CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA, no período de 15.04 a 19.04.2013;
- 50625/02-UMED - MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE CARVALHO, no período de 15.04 a 29.04.2013.
- 00684/94-UMED - MARIA EMILIA MALDAUN CABRAL, no dia 18.04.2013;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, nos dias 16, 17 e 18.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50241/07-UMED - ALCIDES FREIRE, no período de 16.04 a 22.04.2013;
- 50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 09.04 a 22.04.2013;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no dia 18.04.2013;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, nos dias 16, 17 e 18.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50314/01-UMED - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 18.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, nos dias 16, 17 e 18.04.2013;
-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 15.04.2013;
-09242/94-UMED - MARILIA BOTELHO, no dia 15.04.2013.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7.016, de 10/04/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada em 15/04/2013, no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da 3ª Região, na ementa e no art. 1º,

ONDE SE LÊ:

Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas das Subseções Judiciárias de São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo, Guarulhos e Santos

LEIA-SE:

Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATO Nº 11641, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

EXONERAR, a partir de 02/05/2013, o servidor **RONALDO FERREIRA**, R.F. nº 1152, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

ATO Nº 11647, DE 19 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

NOMEAR o servidor **SÉRGIO DIAS DOS SANTOS**, R.F. nº 3293, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal Presidente

ATO Nº 11657, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01583/2013 - SEGE, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA a PAULO ALVES DE OLIVEIRA, viúvo da servidora falecida **ROSANGELA PAULA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional nº 1047, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea “a”, e 218 da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 15/02/2013, data em que ocorreu o óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO, constituída pela Resolução nº 98, de 3 de setembro de 2012, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em conformidade com o artigo 65, §§ 8º e 9º, da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com o artigo 41, §§ 6º e 7º, da Resolução nº 67, de 3 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e com o artigo 66, §§ 8º e 9º, do Regulamento (Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região),

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos aprovados nas provas orais e habilitados para a quinta etapa do certame:

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
10003360	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	6,38
10002718	Arnaldo Dordetti Junior	6,85
10001123	Bruno Valentim Barbosa	6,09
10005519	Carlos Eduardo da Silva Camargo	6,15
10000819	Diogo Naves Mendonça	7,89
10000934	Emerson José do Couto	6,56
10002543	Felipe Benichio Teixeira	6,67
10002488	Fernando Cezar Carrusca Vieira	6,46
10000889	Fernando Nardon Nielsen	6,20
10005480	Gabriella Naves Barbosa	6,64
10005032	Giovana Aparecida Lima Maia	6,28
10004394	Luciano dos Santos Mendes	6,42

10002323	Mario de Paula Franco Junior	6,73
10006382	Patricia de Alencar Teixeira	6,47
10003127	Paulo Cezar Duran	6,26
10001911	Pedro Henrique Lima Carvalho	7,53
10000431	Pedro Oliveira de Vasconcelos	6,54
10004040	Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	6,83

Avaliação dos títulos. Os títulos apresentados pelos candidatos acima relacionados, quando da inscrição definitiva, serão avaliados pela Comissão de Concurso e os resultados oportunamente divulgados, em conformidade com os artigos 67 a 69 da Resolução OE-TRF3 nº 92/2011.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital. Publique-se.

São Paulo, 22 de abril de 2013

MAIRAN MAIA
Desembargador Federal
Presidente da Comissão do XVI Concurso

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO, constituída pela Resolução nº 98, de 3 de setembro de 2012, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em conformidade com os artigos 66 a 69 da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, com o artigo 42 da Resolução nº 67, de 3 de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e com os artigos 67 a 70 do Regulamento (Resolução nº 92, de 13 de abril de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região),

TORNA PÚBLICO o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos aprovados nas provas orais:

<i>Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
10003360	Ana Clara de Paula Oliveira Passos	2,00
10002718	Arnaldo Dordetti Junior	1,00
10001123	Bruno Valentim Barbosa	5,50
10005519	Carlos Eduardo da Silva Camargo	0,00
10000819	Diogo Naves Mendonça	6,00
10000934	Emerson José do Couto	1,50
10002543	Felipe Benichio Teixeira	0,50
10002488	Fernando César Carrusca Vieira	3,50

10000889	Fernando Nardon Nielsen	1,75
10005480	Gabriella Naves Barbosa	2,30
10005032	Giovana Aparecida Lima Maia	0,50
10004394	Luciano dos Santos Mendes	4,25
10002323	Mario de Paula Franco Junior	1,00
10006382	Patricia de Alencar Teixeira	4,25
10003127	Paulo Cezar Duran	6,00
10001911	Pedro Henrique Lima Carvalho	2,25
10000431	Pedro Oliveira de Vasconcelos	2,75
10004040	Sabrina Bonfim de Arruda Pinto	1,15

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital. Publique-se.

São Paulo, 22 de abril de 2013

MAIRAN MAIA
Desembargador Federal
Presidente da Comissão do XVI Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 134/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA

Assunto: Licença-saúde.

“À vista da homologação pela Divisão Médica e tendo em vista o contido no correio eletrônico datado de 15/4/13, concedo a licença no período de 10 a 14/4/13.

S.P., 18/04/2013.”

Processo nº 135/13

Interessado: MM. Juiz Dr. OSIAS ALVES PENHA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 12 a 17/4/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 19/04/2013.”

Processo nº 130/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 16 a 18/4/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 19/04/2013.”

PORTARIA Nº 1894, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0003414-86.2013.4.03.8000,

RESOLVE:

I - REVOGAR a cessão do servidor **EDUARDO LEMOS NOZIMA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, autorizada por meio da Portaria nº 1426, de 28/05/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08/06/2009, Caderno Administrativo, página 07, alterada posteriormente pela de nº 1699, de 13/04/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 14/04/2011, Caderno Administrativo, página 08;

II - REVOGAR a cessão da servidora **DELYANA VIDIGAL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, autorizada por meio da Portaria nº 1698, de 06/04/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 08/04/2011, Caderno Administrativo, página 05;

III - REVOGAR a cessão do servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, autorizada por meio da Portaria nº 1876, de 15/02/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 18/02/2013, Caderno Administrativo, página 07;

IV - REVOGAR, a pedido, a remoção concedida à servidora **MARIA APARECIDA FREIRE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria nº 1858, de 11/12/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 12/12/2012, Caderno Administrativo, páginas 20/21;

V - REMOVER os servidores acima elencados, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e

VI - REMOVER o servidor **PAULO HENRIQUE BORGES BENITEZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal
Presidente

ATA DA 212ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se o

Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Salette Nascimento (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Johonsom di Salvo (Membro Efetivo). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Newton De Lucca (Presidente) e Therezinha Cazerta (Membro Efetivo).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 335ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2013, que foi aprovada.

A seguir, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato n. 12.111**, de 31 de janeiro de 2013, que no item **I** cessou, a partir de 30/11/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz Dr. Fabiano Henrique de Oliveira para exercer as funções de Diretor de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal de Lins; no item **II** cessou, a partir de 16/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Barretos/SP, Dr. Venilto Paulo Nunes Junior para exercer a função de Diretor de Subseção de Barretos; no item **III** cessou, a partir de 18/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou os Meritíssimos Juizes, indicados no referido ato, para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item **IV** cessou, a partir de 18/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz Dr. Douglas Camarinha Gonzales para exercer a função de Diretor de Subseção de Corumbá; no item **V** cessou, a partir de 19/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou os Meritíssimos Juizes, indicados no referido ato, para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item **VI** cessou, a partir de 19/12/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz Dr. Fernão Pompêo de Camargo para exercer a função de Diretor de Subseção de Três Lagoas; no item **VII** cessou, a partir de 7/1/13, o Ato 11.838/12 na parte que designou os Meritíssimos Juizes, indicados no referido ato, para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; no item **VIII** cessou, a partir de 16/1/13, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. Cláudia Hilst Menezes para exercer a função de Diretora de Subseção de Araçatuba; no item **IX** cessou, a partir de 21/1/13, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. Lin Pei Jeng para exercer as funções de Diretora de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal de Andradina; a MMª. Juíza Drª. Cristiane Farias Rodrigues dos Santos para exercer a função de Corregedora da Central de Mandados de Piracicaba; o MM. Juiz Dr. José Luiz Paludetto para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Dourados; o MM. Juiz Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli para exercer as funções de Diretor de Subseção e Corregedor da Central de Mandados de Dourados; o MM. Juiz Dr. Sergio Henrique Bonachela para exercer a função de Diretor de Subseção de Naviraí; no item **X** cessou, a partir de 16/2/13, o Ato 11.838/12 na parte que designou a MMª. Juíza Drª. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi para exercer as funções de Diretora de Subseção e Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente e a MMª. Juíza Drª. Lisa Taubemblatt para exercer a função de Diretora de Subseção de Ponta Porã; e no item **XI** cessou, a partir de 23/11/12, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Catanduva e o MM. Juiz Dr. Marcelo Lelis de Aguiar para exercer a função de Presidente Substituto do Juizado Especial Federal de Catanduva; o **Ato n. 12.179**, de 12 de março de 2013, que no item **I** cessou, a partir de 1º/3/13, o Ato 11.926/12 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto/SP, Dr. Paulo Ricardo Arena Filho para atuar como Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais; e no item **II** designou a MMª. Juíza do 8º Gabinete da 3ª Turma JEF/SP, Drª. Marisa Claudia Gonçalves Cucio para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, a partir de 1º/3/13; o **Ato n. 12.197**, de 22 de março de 2013, que cessou, a partir de 1º/4/2013, o Ato nº 11.777/2012 na parte que designou o MM. Juiz da 9ª Vara Cível/SP, Dr. Ciro Brandani Fonseca para exercer as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; o **Ato n. 12.198**, de 22 de março de 2013, que designou o MM. Juiz da 12ª Vara das Execuções Fiscais/SP, Dr. Paulo César Conrado para, com prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir de 1º/4/2013; o **Ato n. 12.199**, de 22 de março de 2013, que cessou, a partir de 1º/4/2013, o Ato nº 11.838/2012 na parte que designou o MM. Juiz da 12ª Vara das Execuções Fiscais/SP, Dr. Paulo César Conrado para exercer as funções de Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais e Corregedor da Central Única de Mandados; o **Ato n. 12.202**, de 22 de março de 2013, que designou o MM. Juiz da 10ª Vara das Execuções Fiscais/SP, Dr. Renato Lopes Becho para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central Única de Mandados, a partir de 1º/4/2013; o **Ato n. 12.203**, de 22 de março de 2013, que no item **I** cessou, a partir de 1º/4/2013, o Ato 11.838/12 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais/SP, Dr. Alfredo dos Santos Cunha para exercer a função de Coordenador Substituto do

Fórum das Execuções Fiscais; no item **II** designou o MM. Juiz da 2ª Vara das Execuções Fiscais/SP, Dr. Alfredo dos Santos Cunha para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, a partir de 1º/4/2013; e no item **III** designou o MM. Juiz da 9ª Vara das Execuções Fiscais/SP, Dr. Marcelo Guerra Martins para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, a partir de 1º/4/2013; o **Provimento nº 374**, de 25 de fevereiro de 2013, que cessou o deslocamento da vaga de Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Osasco/SP para o Juizado Especial Federal Básico de São Carlos/SP; a **Resolução nº 487**, de 28 de dezembro de 2012, que estendeu os efeitos da Resolução nº 464/2012-CA, que alterou a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social; a **Resolução nº 490**, de 26 de fevereiro de 2013, que remanejou a Seção de Controle Interno para a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; a **Resolução nº 491**, de 13 de março de 2013, que alterou a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo; a **Resolução nº 492**, de 13 de março de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional da 8ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo; a **Resolução nº 493**, de 13 de março de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba; a **Resolução nº 494**, de 19 de março de 2013, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível e da Diretoria da 34ª Subseção Judiciária de Americana; e a **Resolução nº 495**, de 19 de março de 2013, que alterou a Resolução n 373/2009-CJFTRF3, que dispõe sobre o recolhimento das custas de preparo nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo n. 2011.03.0179

Interessado: INNOVA Mão-de-Obra Especializada Ltda ME

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro que aplicou à empresa a penalidade de advertência.

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2011.03.0322

Interessado: Milare Editora e Distribuidora de Livros Ltda

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de multa contratual referente a nota de empenho n. 2011NE001675.

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2012.03.0251

Interessada: Roberta Monza Chiari

Assunto : Processo Administrativo - pedido de remoção de Juiz Federal Substituto para a 4ª Região.

Relatora : Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora, remetendo-se os autos à apreciação do C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0385

Interessado: Juiz Federal Substituto Guilherme Roman Borges

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0386

Interessado: Juiz Federal Substituto Bruno Cezar da Cunha Teixeira

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0387

Interessado: Juiz Federal Substituto Paulo Marcos Rodrigues de Almeida

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0388

Interessada: Juíza Federal Substituta Flávia Serizawa e Silva

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0389

Interessado: Juiz Federal Substituto Samuel de Castro Barbosa Melo

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0390

Interessada: Juíza Federal Substituta Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0391

Interessada: Juíza Federal Substituta Madja de Sousa Moura Florencio

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0392

Interessado: Juiz Federal Substituto Luciano Pedrotti Coradini

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0393

Interessada: Juíza Federal Substituta Carolina Castro Costa

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0394

Interessada: Juíza Federal Substituta Eliana Rita Resende Maia

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0395

Interessado: Juiz Federal Substituto Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0396

Interessado: Juiz Federal Substituto Paulo Sérgio Ribeiro
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0397

Interessada: Juíza Federal Substituta Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0398

Interessada: Juíza Federal Substituta Barbara de Lima Iseppi
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0399

Interessado: Juiz Federal Substituto Marcelo Jucá Lisboa
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0400

Interessado: Juiz Federal Substituto Gustavo Brum
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0401

Interessado: Juiz Federal Substituto Ricardo Damasceno de Almeida
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0402

Interessado: Juiz Federal Substituto Tiago Bitencourt de David
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0403

Interessado: Juiz Federal Substituto Caio José Bovino Greggio
Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0404

Interessado: Juiz Federal Substituto Fernando Toledo Carneiro

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0405

Interessado: Juiz Federal Substituto Fábio Delmiro dos Santos

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0406

Interessada: Juíza Federal Substituta Melina Faucz Kletemberg

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0407

Interessado: Juiz Federal Substituto Fernando Américo de Figueiredo Porto

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0408

Interessado: Juiz Federal Substituto Márcio Martins de Oliveira

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0409

Interessado: Juiz Federal Substituto Bruno Santhiago Genovez

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0410

Interessado: Juiz Federal Substituto Marcelo Lelis de Aguiar

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0411

Interessado: Juiz Federal Substituto Luciano Tertuliano da Silva

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0412

Interessado: Juiz Federal Substituto Fabiano Henrique de Oliveira

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0413

Interessada: Juíza Federal Substituta Andréia Fernandes Ono

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0414

Interessado: Juiz Federal Substituto Gustavo Catunda Mendes

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento do magistrado nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0415

Interessada: Juíza Federal Substituta Ana Aguiar dos Santos Neves

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2011.01.0416

Interessada: Juíza Federal Substituta Monique Marchioli Leite

Assunto : Vitaliciamento de Magistrado do XV Concurso do TRF da 3ª Região

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu o vitaliciamento da magistrada nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Relator, com o encaminhamento ao C. Órgão Especial desta Corte.

Processo n. 2012.01.0335

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0465

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0498

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 23ª Vara Federal de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0369
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 26ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0443
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0285
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0497
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0500
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0469
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0466
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0529
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0462
Inspeção Geral Ordinária

Vara : 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0083

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0209

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0226

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 3ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0512

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 9ª Vara Federal de Campinas/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0474

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0592

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0287

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Taubaté/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0377

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Osasco/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0476

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0554

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0299

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0284

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Marília/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0543

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 2ª Vara Federal de São Carlos/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0286

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Itapeva/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0634

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0480

Inspeção Geral Ordinária

Vara : 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0675
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0120
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0456
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0455
Inspeção Geral Ordinária
Vara : Juizado Especial Federal de São Carlos/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0293
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 11ª Vara Cível Federal de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0490
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0304
Inspeção Geral Ordinária
Vara : 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.01.0676
Interessado: Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região
Assunto : Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício 2013 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.
Relator : Desembargador Federal FÁBIO PRIETO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Portaria nº 1860, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para incluir, no Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2013, as 13ª e 14ª Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível/SP e 2ª Vara Federal de

Taubaté/SP, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Após, o Conselho, referendou à unanimidade a Portaria CORE nº 1093, que alterou a Portaria CORE nº 1078 - Calendário de Correições Gerais Ordinárias-, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para excluir a 3ª e a 6ª Varas Federais Previdenciárias, por terem sido instaladas há menos de um ano.

Em continuidade, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Fábio Prieto retirou de pauta os Processos Administrativos n. 2012.03.0228 e n. 2013.03.0020, os quais serão oportunamente apresentados em sessão.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e cinquenta e três minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, eeu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 131, de 16/07/2012, nº 133, de 18/07/2012 e nº 017, de 24/01/2013. Torna público, ainda, que a Ata nº 12.007.10.2012 teve sua validade alterada para 29/06/2013, conforme Termo de Reti-Ratificação de 13/09/2012 e que, conforme Apostila nº 005/2013, houve alteração da marca e modelo do item 01 da Ata 12.043.10.2012, passando o monitor de LED LCD, marca LG, modelo E2041T para marca SAMSUNG, modelo S20B300B. As Atas, o Termo de Reti-Ratificação e a Apostila estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 22 de abril de 2013.

Tânia Maria Guido

Diretora

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2013

Nº 8737 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/05/2013, o servidor **LUIZ CLAUDIO BENCK**, R.F. nº 2732, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Estatística e Publicação do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 8739 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 19/04/2013, o servidor **GUILHERME HESS JUNIOR**, R.F. nº 2050, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Execução de Pagamento da Divisão de Programação e Execução

Financeira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2012-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 061/2012-RP, Registro de Preços para a prestação de serviço de transmissão de dados - 3G com fornecimento de modem USB, para o TRF - 3ª Região, adjudicado à empresa Vivo S.A., com o valor unitário mensal de R\$ 50,00.

São Paulo, 23 de abril de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 10/05/2013, às 11h30. Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/3/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de abril de 2013.

PATRÍCIA RIBEIRO

Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0003063-16.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições no curso "Access 2010- Módulo II"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: União Educacional e Tecnológica Impacta - UNI.IMPACTA; e) VALOR TOTAL: R\$2.975,82 (Dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de instalação e reparo em forro de PVC no Fórum da Justiça Federal de Araçatuba/SP. Recebimento das propostas: até 08/05/2013, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de retirada das telhas antigas, instalação de novas telhas e colocação de vigas U enrijecida de reforço para a colocação das telhas novas na fachada do Fórum Federal de Araraquara: até 08/05/2013, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de abril 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PORTARIA N.º 1124/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013, de 03/04/2013, do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215, Técnico Judiciário, da função comissionada de Diretora de Núcleo da Central de Mandados Unificada (FC-6), a partir de 08/04/2013;

II. DISPENSAR o servidor RICARDO CINALI, RF 2259, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo da Central de Mandados Unificada (FC-6).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1126/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 23/2013 - GAB (MOD), de 17/04/2013, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Cível,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora TELMA NOBUE MIZUMO, RF 7256, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1129/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2013, de 10/04/2013, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade do Juizado Especial Cível de Piracicaba,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO, RF 6828, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), até a publicação do Ato de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1091/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1858, de 11/12/2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibiliza no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 12/12/2012,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA FREIRE, RF 7398, Analista Judiciário - Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília, a partir de 13/12/2012.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1127/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2013, de 02/04/2013, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Itapeva e Diretor da Subseção Judiciária de Itapeva, em exercício,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora PATRICIA SILVESTRE, RF 7332, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Itapeva para a 1ª Vara de Itapeva, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1121/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2013, de 01/04/2013, do MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara de Guarulhos,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora SHEILA SENA SANTOS, RF 6549, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1128/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 118/2013, de 22/02/2013, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Cível de Mogi das Cruzes e Diretora da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2013, de 17/04/2013, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Cível de São Paulo,

RESOLVE

I. CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário - Contabilidade, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Mogi das Cruzes, designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Mogi das Cruzes;

II. DISPENSAR a servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), cessar sua lotação na 1ª Vara Cível de São Paulo, colocando-a a disposição da Diretoria do Foro.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013 - RP

A pregoeira torna público que, em face de alterações do edital em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de purificadores de água, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 09/05/2013 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de abril de 2013

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 076/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISORA, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de abril de 2013

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 677/2013 - NUSA - 841 LUCIVALDO SANTOS DA SILVA - 26/02/2013 01/03/2013

No. 743/2013 - NUSA - 943 MARCOS PEREIRA - 26/02/2013 26/02/2013

No. 766/2013 - NUSA - 1257 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA - 04/03/2013 04/03/2013

No. 765/2013 - NUSA - 1770 NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO - 04/03/2013 13/03/2013

No. 777/2013 - NUSA - 1956 VALTER ROBERTO COSTA - 06/03/2013 12/03/2013

No. 737/2013 - NUSA - 2109 JOSE ROALD CONTRUCCI - 24/02/2013 09/03/2013

No. 961/2013 - NUSA - 3549 EILIO FUNAKI - 14/03/2013 15/03/2013

No. 798/2013 - NUSA - 3691 ROBERTA D'ELIA BRIGANTE PADREDI - 02/03/2013 30/04/2013

No. 979/2013 - NUSA - 3973 LUIZ ANTONIO NIGRO CASELLI - 15/03/2013 15/03/2013

No. 786/2013 - NUSA - 4001 FAUSTO JOSE CORREIA - 18/02/2013 19/03/2013

No. 852/2013 - NUSA - 4014 ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - 07/03/2013 08/03/2013

No. 801/2013 - NUSA - 4015 CELIA REGINA COSENZA - 04/03/2013 04/03/2013

No. 779/2013 - NUSA - 4118 TATIANE CRISTINA BATISTA PEREIRA GOMEZ - 04/03/2013 08/03/2013

No. 821/2013 - NUSA - 5254 DANA VIDAL - 04/03/2013 04/03/2013

No. 683/2013 - NUSA - 5269 FABIANA RODRIGUES FIOREZI - 22/02/2013 22/02/2013

No. 701/2013 - NUSA - 5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA - 26/02/2013 12/03/2013

No. 668/2013 - NUSA - 5460 MASSAE SUGO - 27/02/2013 27/02/2013

No. 759/2013 - NUSA - 5461 NIVALDO FIRMINO DE SOUZA - 28/02/2013 28/02/2013

No. 706/2013 - NUSA - 5578 ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - 25/02/2013 26/02/2013

No. 726/2013 - NUSA - 5714 REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - 27/02/2013 15/03/2013

No. 937/2013 - NUSA - 5748 CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA - 13/03/2013 13/03/2013

No. 856/2013 - NUSA - 6026 SELMA LEITE SILVA - 18/11/2012 01/01/2013

No. 753/2013 - NUSA - 6059 ROSARIA TEIXEIRA ANTONIO - 28/02/2013 28/02/2013

No. 778/2013 - NUSA - 6712 SILVIA SATSIE IWAZAKI - 04/03/2013 04/03/2013

No. 747/2013 - NUSA - 6886 SERGIO RICARDO QUARANTA - 05/03/2013 03/05/2013

No. 960/2013 - NUSA - 6971 LUANNA BEZERRA ASSUNCAO - 13/03/2013 15/03/2013

No. 746/2013 - NUSA - 7255 ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA - 28/02/2013 28/02/2013

No. 741/2013 - NUSA - 7276 SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA - 04/03/2013 04/03/2013

No. 791/2013 - NUSA - 7319 RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO - 28/02/2013 01/03/2013

No. 825/2013 - NUSA - 7368 LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO NOGUEIRA ALVES - 04/03/2013 02/04/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 962/2013 - NUSA - 641 PEDRO RAMACHIOTTI - 14/03/2013 18/03/2013
No. 933/2013 - NUSA - 838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - 12/03/2013 14/03/2013
No. 968/2013 - NUSA - 914 SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 18/03/2013 18/03/2013
No. 895/2013 - NUSA - 924 LUIS CARLOS FEITOSA - 12/03/2013 14/04/2013
No. 695/2013 - NUSA - 1049 DAYSE VAZ DE LIMA - 26/02/2013 12/03/2013
No. 941/2013 - NUSA - 1055 ROSELI DE PAULA FARIA - 12/03/2013 13/03/2013
No. 975/2013 - NUSA - 1128 MARIA ELISABETE DE CAMARGO - 18/03/2013 22/03/2013
No. 830/2013 - NUSA - 1264 GINA PEDROSO CAMARA - 07/03/2013 22/03/2013
No. 880/2013 - NUSA - 1655 JOAO FERNANDES COELHO - 11/03/2013 15/03/2013
No. 847/2013 - NUSA - 1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - 05/03/2013 03/04/2013
No. 732/2013 - NUSA - 2187 MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA - 28/02/2013 04/03/2013
No. 974/2013 - NUSA - 2668 SANDRA LOPES DE LUCA - 12/03/2013 12/03/2013
No. 734/2013 - NUSA - 2964 MARA HELENA DOS REIS - 28/02/2013 28/02/2013
No. 1083/2013 - NUSA - 3498 DENISE PANE - 01/04/2013 30/05/2013
No. 1007/2013 - NUSA - 3963 LUCIANA NUNES DE ARAUJO - 18/03/2013 20/03/2013
No. 704/2013 - NUSA - 4044 VALDIR MARTINS - 14/02/2013 15/02/2013
No. 938/2013 - NUSA - 4118 TATIANE CRISTINA BATISTA PEREIRA GOMEZ - 14/03/2013 20/03/2013
No. 966/2013 - NUSA - 4578 BIANCA TSUIAKO OTO - 14/03/2013 14/03/2013
No. 939/2013 - NUSA - 5321 ANDRESA CELONI USHIKOSHI - 13/03/2013 15/03/2013
No. 995/2013 - NUSA - 5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA - 15/03/2013 22/03/2013
No. 1009/2013 - NUSA - 5500 VIVIAN MILONE NARDO - 19/03/2013 19/03/2013
No. 828/2013 - NUSA - 5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ - 01/03/2013 01/03/2013
No. 963/2013 - NUSA - 5747 RUTH DE SOUZA - 14/03/2013 14/03/2013
No. 750/2013 - NUSA - 5761 VALERIA APARECIDA BUENO - 01/03/2013 01/03/2013
No. 934/2013 - NUSA - 5769 MARCOS KAIRALLA - 15/03/2013 15/03/2013
No. 815/2013 - NUSA - 5786 LEANDRO LOPES DA SILVA - 07/03/2013 07/04/2013
No. 762/2013 - NUSA - 5978 ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA - 05/03/2013 29/03/2013
No. 725/2013 - NUSA - 6122 PEDRO CAVLAK - 27/02/2013 27/04/2013
No. 983/2013 - NUSA - 7328 LIA MARA LOPES DA FONTE - 12/03/2013 12/03/2013
No. 1166/2013 - NUSA - 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR - 01/04/2013 02/04/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO:

AUTORIZANDO a redução temporária da jornada de trabalho por motivos médicos nos termos da Resolução 203/2001 - CJF 3R, nos processos abaixo:

No. 1201/2013 - NUSA -1244 - YOKO NOGAWA- 01/04/2013 a 29/06/2013
No. 1266/2013 - NUSA -4982 -MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO -12/04/2013a 29/06/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 22/2013-COOR/CÍVEL

A DOUTORA ROSANA FERRI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), estará em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário no dia 23/04/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2013.

ROSANA FERRI
Juíza Federal Coordenadora Substituta

6ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 06/2013

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 14/2012, com relação a servidora **GIOVANA SANGALETTI - RF 7302**, analista judiciário, fazendo constar como 01º período de 03/06 a 12/06/2013, 02º período de 10/07 a 19/07/2013 e 03º período de 07/01 a 16/01/2014, em substituição aos anteriormente marcados de 02/05 a 21/05/2013 e 10/07 a 19/07/2013, por absoluta necessidade de serviço;

DESIGNAR o servidor **RODRIGO ABU JAMRA - RF 3109**, técnico judiciário, para substituir a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR -- RF 2924-** Oficial de Gabinete (FC 5), em razão de licença médica nos dias 21 e 22/03/2013;

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 01 de abril de 2013.

TANIA LIKA TAKEUCHI
Juíza Federal Substituta no
Exercício da titularidade

PORTARIA Nº 07/2013

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 6ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO ABU JAMRA - RF 3109**, técnico judiciário, para substituir a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR -- RF 2924-** Oficial de Gabinete (FC 5), em razão de licença médica no período de 04/04 a 13/04/2013;

DESIGNAR a servidora **GIOVANA SANGALETTI - RF 7302**, analista judiciário para substituir o servidor **FLAVIO VIEIRA MAJOR - RF 1723**, técnico judiciário, supervisor do setor de Processamento Diverso (FC 5), no período de 01/04 a 07/04/2013, em razão do gozo de férias e o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA - RF 5436**, técnico judiciário, para substituir o mesmo supervisor, no período de 08/04 a 12/04/2013;

DESIGNAR o servidor **ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO - RF 6107**, analista judiciário, para substituir a servidora **MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845**, analista judiciária, supervisora de Processamento Ordinário (FC5), no período de 22/04 a 01/05/2013, em razão de gozo de férias e nos dias 02/05 e 03/05/2013, em razão de compensação de dia trabalho na Justiça Eleitoral;

DESIGNAR a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI CASSAR - RF 2924**, técnica judiciária, para substituir a servidora **ELISA THOMIOKA - RF 3840**, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ3), no período de 06/05 a 24/05/2013, em razão de gozo de férias;

DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES - RF 5078**, analista judiciária, para substituir a servidora **DÉBORA SANTOS - RF 3999**, analista judiciária, supervisora do Setor de Processamento de Mandados de Segurança (FC 5), no período de 03/06 a 21/06/2013, em razão de gozo de férias;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

TANIA LIKA TAKEUCHI
Juíza Federal Substituta no
Exercício da titularidade

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA nº 14/2013

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada FC-05 (Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares), nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em substituição, a servidora VERÔNICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO, Técnico Judiciário, RF 6635, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC 05, a partir de 04 de abril de 2013, até a data de sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2013.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal
7ª Vara Cível

15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 06/2013

O DR. MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora Maria Antonieta de Souza, RF 6388, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Juliana de Souza de La Cruz, RF 5878, Supervisora de Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de férias de 17/04/2013 a 21/04/2013.

DESIGNAR a servidora Silvia Mary Bellina Barbon, RF 7282, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Juliana de Souza de La Cruz, RF 5878, Supervisora de Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de férias de 22/04/2013 a 26/04/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de abril de 2013.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal

PORTARIA Nº 07/2013

O DR. MARCELO MESQUITA SARAIVA, JUIZ FEDERAL DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

APROVAR a Escala de Plantão Judiciário, a ser realizado nos dias 27/04/2013, 28/04/2013 e 01/05/2013, dos servidores abaixo relacionados:

Dia 27/04/2013 (sábado)

Ana Cristina de Rezende Bellinello Chbane - RF 2647

Eduardo Calori Porto - RF 3447

Hudson Pinto Rodrigues - RF 6139

Silvia Mary Bellina Barbon - RF 7282

Tatiana Sodr  de Almeida Guedes - RF 3994

Dia 28/04/2013 (domingo)

D ris Mariete de Paula Nascimento - RF 1347

Hudson Pinto Rodrigues - RF 6139

Maria Antonieta de Souza - RF 6388

Patr cia Brito - RF 0888

Dia 01/05/2013 (quarta-feira)

Carlos Eduardo Pereira, RF 5784

Hudson Pinto Rodrigues - RF 6139

Maria Antonieta de Souza - RF 6388

Publique-se. Cumpra-se.

S o Paulo, 18 de abril de 2013.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA N.º 07/2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, a Portaria n.º1860, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 233/2012, em 14/12/2012, pág.13/30

RESOLVE:

I - Designar o dia **20 DE MAIO DE 2013**, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal Criminal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **24 DE MAIO DE 2013**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de abril de 2013.

**MARCELO COSTENARO CAVALI
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE**

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 10/2013- CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção

Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), estará ausente devido a instrução e vistoria sobre brigada e equipamentos de combate a incêndio nas Subseções de Marília, Bauru, Jaú e Botucatu, entre os dias 22/04/2013 a 26/04/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ BROUCK ARAÚJO DA SILVEIRA, RF 6629, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 22 de abril de 2013.

Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 09/2013

A Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias da servidora abaixo relacionado,

RESOLVE:

DESIGNAR, ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060, em substituição à servidora **CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA, RF 5579**, Diretora de Secretaria, CJ3, no período de 11/05/2013 a 20/05/2013.

Publique-se. Cumpra-se.
São Paulo, 22 de abril de 2013

Luciane Aparecida Fernandes Ramos
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 26/2013 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 29/04 a 05/05/2013	1ª	Dr. Caio José Bovino Greggio

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 22 de abril de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

PORTARIA N.º 27/2013-DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora Fabiana Rodrigues Fiorezi - RF 5269, Técnica Judiciária, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ (FC-5) desta Subseção Judiciária estará em gozo de férias regulamentares no período de 22/04 a 01/05/2013 (10 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laura Divina Raffa - RF 2535, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 22 de abril de 2013.

PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 06/2013

O doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, juiz federal da 6ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

INTERRROMPER por absoluta necessidade de serviço o período de férias do servidor **Márcio Henrique de Morais Baroni**, Técnico Judiciário, RF 4967 a partir de 22/04/2013, ficando o período restante para gozo oportuno.

Campinas, 22 de abril de 2013.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 08/2013

O Excelentíssimo Juiz Federal David Diniz Dantas da 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto - SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

RETIFICAR em partea publicação da Portaria nº 07/2013, publicada em 22/02/2013, que designou a servidora Patrícia Rossetto Franceschi, RF 3657, para Substituir a servidora Mônica Martins Castilho RF 1827, por motivo de férias, na forma que segue:

ONDE SE LÊ: "... no período de 11/03/2013 a 26/03/2013 ;

LEIA-SE: "...no período de 11/03/2013 a 20/03/2013

RETIFICAR em partea publicação da Portaria nº 07/2013, publicada em 22/02/2013, que designou a servidora Patrícia Rossetto Franceschi, RF 3657, para Substituir o servidor Alessandro Henrique Martins RF 3475, por motivo de férias, na forma que segue:

ONDE SE LÊ: "... no período de 01/04/2013 a 12/04/2013 ;

LEIA-SE: "...no período de 02/04/2013 a 12/04/2013

Nos demais, permanecem os mesmos termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

.PA 2,15 PORTARIA N. 5/2013

.PA 2,0 O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

.PA 2,0 CONSIDERANDO o gozo de licença saúde do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, Diretor de Secretaria (CJ3), R.F. 2560, no dia 3.4.2013 e no período de 4.4.2013 a 3.5.2013,

.PA 2,0 RESOLVE:

.PA 2,0 DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, R.F. 2840, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período acima indicado.

.PA 2,0 Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

.PA 2,0 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

.PA 2,0 Ribeirão Preto, 22 de abril de 2013.

.PA 2,0 JOÃO EDUARDO CONSOLIM

.PA 2,0 Juiz Federal

.PA 2,0

.PA 2,0

PA 2,15 PORTARIA N. 4/2013

.PA 2,0 O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.^a Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

.PA 2,0 RESOLVE:

.PA 2,0 INTERROMPER, por necessidade do serviço, tendo em vista a realização da Inspeção Geral Ordinária marcada para realizar-se no período de 24 a 28.6.2013, o gozo do período de férias regulamentares da servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, RF 4137, agendado de 6 a 25.5.2013, a partir de 16.5.2013, aprovando o saldo remanescente para o período de 10.12.2013 a 19.12.2013.

.PA 2,0 Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

.PA 2,0 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

.PA 2,0 Ribeirão Preto, 22 de abril de 2013.

.PA 2,0 JOÃO EDUARDO CONSOLIM

.PA 2,0 Juiz Federal

.PA 2,0

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 25/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º. 71/2009, alterada pela Resolução n.º. 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Escala para plantão

Período		VARA	JUÍZA
Das 19h de:	Até às 9h de:		
26/04	03/05	JEF Santos	Dra. Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 22 de Abril de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

PORTARIA Nº 24/2013

DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO, o correio eletrônico do Núcleo de Saúde da Seção Judiciária de São Paulo, de 16/04/2013, informando que a licença médica do servidor abaixo coincide com período de férias;

RESOLVE:

SUSPENDER as férias do servidor **LUIS PAULO DA SILVA - RF 2888**, anteriormente marcadas de 01/08/2013 a 20/08/2013, em virtude de licença saúde de 07/04/2013 a 03/10/2013 e remarcar essa parcela de 20 dias do exercício 2012 para fruição de 29/11/2013 a 18/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 19 de abril de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção - Santos

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA N.º 15/2013

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 5ª VARA FEDERAL DE SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada - FC 05 - SUPERVISOR DE AÇÕES ORDINÁRIAS, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) **EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada - FC-05 de SUPERVISOR DE AÇÕES ORDINÁRIAS, a partir de **11/03/2013** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 16/2013

A Doutora **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, MMª. Juíza Federal substituta no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 40/12, a fim de que onde se lê "... para substituir o servidor William Elias da Cruz, RF 2799, a partir de 07 de janeiro de 2013;"; **LEIA-SE** "... para exercer as atribuições, na vacância do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), de 07/01 a 11/03/13 e de 23/03 a 31/03/13;".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Santos, 22 de abril de 2013.

FLAVIA SERIZAWA E SILVA
Juíza Federal substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 21/2013

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6), entrou em licença médica nos dias 16 e 17/04/2013,

RESOLVE,

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la no referido período.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 22 de abril de 2013.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA N.º 09, de 22 de abril de 2013.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve retificar aP. 08/13 para constar o período em que as funções ficaram vagas, como segue:

onde se lê: "...de 23/02 A 14/03/2013;"
leia-se: "...de 22/02 A 14/03/2013;"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes

Araraquara, 9 de abril de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ

Portaria nº 05/2013 - SUMA

A Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde na Portaria nº 28/2012, referente à servidora Fausta Camilo de Fernandes, RF 2087, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 09/05 a 28/05/2013 (20 dias) para 01/06 a 20/06/2013 (20 dias), exercício 2011/2012.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 18 de abril de 2013.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

Portaria nº 06/2013 - SUMA

A Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - TAUBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor na Portaria nº 19/2012, referente ao servidor Edalmo de Mendonça, RF 6751, a 2ª parcela de férias anteriormente marcadas de 15/07 a 29/07/2013 (15 dias) para 23/09 a 07/10/2013 (15 dias), exercício 2012/2013.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.
Taubaté, 18 de abril de 2013.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 04 / 2013

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE TAUBATÉ, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Criminais MARILSA MARIA AZEVEDO GRANIERI- RF 2980 está de licença médica de 20/02 a 12/03 e de 21/03 a 11/05/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO - RF 4286 para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Taubaté, 21 de março de 2013.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA 12 / 2013

O Dr. **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **ELIO PAULO CORADI**, Técnico Judiciário, RF 7073, da função de Diretor do NUAR, em razão do 1º período de férias de 2013.

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria de Substituição **08/2013**, para constar a substituição da servidora **KATIA DENIZE BUENO GONÇALES**, RF 6159, como segue:

Onde se lê "... no período de 25/03/2013 a 27/03/2013 "

Leia-se "... no período de 25/03/2013 a 26/03/2013 "

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Lins, 17 de abril de 2013.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA N.º 11/2013

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Botucatu, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento nos artigos 55 da Lei 5.010/66, 61 e 62, inciso V, do Provimento CORE da 3ª Região nº 64/05,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei nº 6.830/80, o qual dispõe que nas execuções fiscais qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente;

CONSIDERANDO que, por força desse dispositivo, nas execuções fiscais e nos embargos à execução fiscal em que os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas são partes, os seus respectivos órgãos de representação jurídica são intimados pelos correios, por meio de carta de intimação com aviso de recebimento;

CONSIDERANDO que este procedimento, por sua natureza, é extremamente contraproducente, por gerar atraso na tramitação dos feitos, além de gastos com papel e custo de postagem;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 154, e §§, e 237, parágrafo único, do Código de Processo Civil; nos artigos 1º, 5º e 7º, da Lei 11.419/2006; e no artigo 151, II, do Provimento CORE 64/2005, que autoriza e estimula o uso das comunicações eletrônicas entre os órgãos do Poder Judiciário e dos demais Poderes;

CONSIDERANDO que as comunicações eletrônicas constituem a maneira mais célere de dar conhecimento dos atos processuais às partes, além de implicar em uma significativa redução de gastos da máquina judiciária com papel e postagem dos correios;

CONSIDERANDO que, consultados previamente, quase todos os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas que têm ações judiciais em trâmite perante esta vara manifestaram sua concordância em serem intimados por correio eletrônico; e

CONSIDERANDO, finalmente, que, dentre as boas práticas sugeridas no *Workshop* de Gerenciamento de Rotinas nas Unidades Judiciárias da Justiça Federal, encontra-se a de "ampliar o envio das comunicações oficiais pela via eletrônica";

RESOLVE:

Art. 1º Nas execuções fiscais e procedimentos delas dependentes (embargos à execução fiscal, embargos à arrematação, embargos de terceiro, impugnação à assistência judiciária e impugnação ao valor da causa), em que os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são partes, todas as intimações serão feitas por comunicações eletrônicas.

§ 1º A comunicação eletrônica feita na forma deste artigo compreende apenas a intimação por correio eletrônico (*e-mail*) dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, não abrangendo a citação, que continuará a ser

feita da forma tradicional.

§ 2º O conselho que tiver a intenção de ser intimado na forma deste artigo deverá anuir expressamente ao procedimento, por e-mail, a qualquer momento, devendo a Secretaria arquivar o documento de anuência em pasta própria.

§ 3º O conselho que não concordar com este tipo de comunicação deverá continuar a ser intimado por carta de intimação, sem prejuízo de que, no futuro, possa aderir aos termos da presente Portaria.

§ 4º O conselho que não tiver mais interesse em ser comunicado na forma da presente Portaria poderá, a qualquer tempo, pedir a alteração da forma de intimação, mediante comunicação prévia ao Juízo, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Art. 2º As comunicações eletrônicas efetuadas nos termos desta Portaria somente poderão ser feitas pelo endereço do correio eletrônico oficial da Secretaria da 1ª Vara Federal (atualmente botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br).

§ 1º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas fornecerão à Secretaria da Vara os endereços de correios eletrônicos oficiais para os quais as intimações deverão ser encaminhadas. Qualquer alteração do endereço do correio eletrônico oficial do conselho deverá ser comunicado, por e-mail, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

§ 2º Havendo alteração no endereço do correio eletrônico oficial da Secretaria da 1ª Vara, os conselhos participantes deverão ser informados.

Art. 3º A intimação por comunicação eletrônica será feita mediante o envio, pela Secretaria do Juízo, de *e-mail* para o endereço de correio eletrônico do conselho destinatário, obrigatoriamente instruído com cópia digitalizada do despacho que a determinou, e de todas as peças necessárias ao entendimento do ato judicial. O ato deverá obrigatoriamente ser certificado nos autos, mediante a juntada de uma via do *e-mail* enviado, e no sistema informatizado de movimentação processual.

§ 1º O conselho destinatário é responsável pela confirmação imediata do recebimento da comunicação eletrônica.

§ 2º O conselho destinatário poderá solicitar, por e-mail, o envio de algum outro documento digitalizado necessário ao entendimento do ato, caso seja necessário, devendo a Secretaria da Vara enviá-lo, independentemente de determinação judicial e sem necessidade de lavrar certidão nos autos (CPC, art. 162, § 4º).

Art. 4º Nos termos do art. 5º, §§ 1º, 3º e 4º, da Lei nº 11.419/2006, considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o conselho destinatário efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação, confirmando o seu recebimento. Tal consulta deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio da comunicação eletrônica.

§ 1º Se, decorrido o prazo supra, o conselho destinatário não acusar o recebimento da comunicação eletrônica, a Secretaria expedirá a respectiva carta de intimação.

§ 2º. As intimações feitas na forma deste artigo serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais (art. 5º, § 6º, da Lei 11.419/2006), inclusive aquele do art. 25 da Lei nº 6.830/80.

Art. 5º A comunicação por meio de correio eletrônico não se aplica aos atos judiciais de natureza sigilosa (Provimento CORE 64/2005, art. 150), sendo vedada em processos nos quais foi decretado judicialmente o sigilo de partes, de fases e o sigilo total.

Parágrafo único. A intimação por meio de correio eletrônico, todavia, pode ser feita em processo cujo nível de sigilo abranja apenas documentos juntados aos autos (dados fiscais, bancários, etc.). Nesse caso, somente poderá ser encaminhado o arquivo digitalizado do despacho, vedado o encaminhamento de cópias dos documentos sigilosos.

Art. 6º A presente Portaria abrange apenas as comunicações de atos judiciais, sendo vedado o protocolo e recebimento de petição de qualquer natureza por correio eletrônico.

Art. 7º Os pedidos de folhas de antecedentes criminais, as informações sobre o arquivamento dos processos, e demais comunicações entre a Secretaria da 1ª Vara e a Delegacia da Polícia Federal (Instituto Nacional de Identificação) e o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, poderão ser feitas por meio de correio eletrônico, desde que haja anuência destes órgãos.

Art. 8º Encaminhem-se cópias digitalizadas desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e aos órgãos de representação judicial dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas que têm processos em andamento perante esta 1ª Vara, afixando-se uma via no mural da 1ª Vara.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Ciência aos servidores e estagiários desta 1ª Vara.

Botucatu, em 22 de abril de 2013.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA 10 /2013 - SUMA

O Doutor Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor JOÃO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2013, do período de 10/07 a 19/07/2013 (2ª etapa); alterando-as para 05/08 a 14/08/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA 11 /2013 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor **JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO, RF. 7138** - Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2013, do período de 17/07 a 26/07/2013 (2ª etapa); alterando-as para 24/06 a 03/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 12/2013-SE01, de 22.04.2013

A Doutora RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), protocolou solicitação de licença para tratamento de saúde nos dias 22 e 23.04.2013;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-la na referida função, no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
No exercício da titularidade